



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 161739800

Ref.: Ofício SGP-23 nº 832/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 876/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito da solicitação de informações sobre a Praça Kaol Sugimoto.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/07/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161739800** e o código
CRC **A1D17345**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:
PROCESSO 6010.2026/0002250-1
Informação SEGES/CGPATRI Nº 161512474

SEGES/GAB,

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituí-se o presente processo com as informações prestadas pela Divisão de Engenharia contida no doc 161502029, as quais concluem que se trata de área municipal de Uso Comum, constando o A/C 4566 em vigor, objeto de análise do SEI 6065.2025/0000322-0 e identificado na Planta DGPI-01.459_00, Transferência a Administração do imóvel à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED - para implantação do Centro TEA Zona Oeste, conforme informações prestadas por CGPATRI/SCL, doc 161486266.

Ainda sobre o questionamento referente à afetação da área como Área Verde Pública - AVP, verificou-se no SEI 6065.2025/0000322-0 que SMUL/DEUSO foi consultada e retornou manifestação, Doc. nº 161501965, de que o local é enquadrado como AVP-1 nos termos do item "a" do Inciso I do art. 27 da Lei 16.402/16.



Brisa Nogueira Aceiro
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 21/07/2026, às 22:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161512474** e o código CRC **525D5006**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002250-1

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 161502029

São Paulo, 21 de julho de 2026.

SEGES/CGPATRI/G

Sr. Coordenador,

Trata o presente de Requerimento RDS nº 876/2026, encaminhado pelo Ofício SGP-23 nº 832/2026 e acostado ao Doc. nº 161143576 pela PREF/CASA CIVIL/ATL, por meio do qual o Vereador Nabil Bonduki solicita informação sobre se a **Praça Kaol Sugimoto, localizada à Av. Eliseu de Almeida altura do nº 2.300, R. Dr. Wladimir do Amaral, R. João Della Manna - SQL: 101.208. - Distrito Butantã - Subprefeitura Butantã** é afetada como área verde pública, tendo em vista proposta de implantação do Centro de Transtorno do Espectro Autista — TEA Oeste no local.

SEGES/GAB encaminhou o expediente à CGPATRI no Doc. nº 161372087 solicitando análise e manifestação dessa Coordenadoria “quanto à situação patrimonial da área indicada, especialmente no que se refere ao CAP 24504, ao Croqui Patrimonial 101324, à planta ARR 0657, à classificação da área como Espaço Livre — E.L., origem no parcelamento e eventuais registros de afetação, destinação, transferência, cessão ou outro instrumento incidente sobre o local”.

Solicita ainda informar “se, a partir dos registros patrimoniais disponíveis, é possível concluir se a área é afetada como Área Verde Pública — AVP ou se a conclusão depende de manifestação complementar de outros órgãos competentes, notadamente Subprefeitura do Butantã, SVMA e/ou SMUL”.

Objetivando o atendimento da solicitação e no que diz respeito à competência de CGPATRI/SI, foram feitas as pesquisas iniciais para verificação da titularidade da área questionada bem como para verificação do que consta para o local. Juntamos o documento “Peças Gráficas” no Doc. nº 161449052 contendo a identificação da área solicitada de forma aproximada em vermelho no Geosampa telas: Ortofoto 2023/2024, Cadastro Fiscal, Áreas Públicas (Croqui patrimonial, Cadastro de Área Pública – CAP e Área Cedida), Parcelamento, Leis de Melhoramento Viário além da tela de Habitação. Verificamos a incidência do croqui 101324 o qual inserimos neste mesmo documento. Para melhor identificação da área, anexamos fotos disponibilizadas no Google Street View.

Não anexamos a documentação do CAP uma vez que este aguarda documentação de titularidade conforme informação do Geosampa.

No Doc. nº 161449249 anexamos o Auto de Cessão nº 4566 que incide no local.

Procedemos às consultas aos demais setores de CGPATRI.

Consultando CGPATRI/SCL, este retornou o Doc. nº 161486266 informando que em pesquisa aos assentamentos verificaram que o AC4566 encontra-se em vigor.

Este Auto de Cessão, lavrado em 12/11/2025, tratado no SEI 6065.2025/0000322-0 e identificado na Planta DGPI-01.459_00, transferiu a Administração do imóvel à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED - para implantação do Centro TEA Zona Oeste.

Consultando CGPATRI/SIC, este retornou o Doc. nº 161479273 informando que anotaram a passagem do presente e informaram no Doc. nº 161479213 o que consta no *SIG_GEOPATRI* e nos assentamentos da pasta de croqui 101324 conforme assinalado.

Com as informações obtidas nas pesquisas temos, de acordo com o croqui 101324 (161449052), que o local questionado é **Municipal de Uso Comum, Área 1M** (área reservada para jardinagem no parcelamento), originário do Arruamento 657, aprovado pelo alvará nº 382 - série 4 de 04/07/1952. Proc. 80.114/52. Propriedade de Cia. Construtora auxiliar de São Paulo. Planta de Urb. 10.531. Registrado de acordo com o Decreto-lei nº 58/37. Inscrito sob nº 27. Lv. 8-E, em 15/04/1952.

Conforme informação de CGPATRI/SCL, consta o AC 4566 em vigor.

Em relação ao questionamento sobre a afetação da área como Área Verde Pública - AVP, verificamos no SEI 6065.2025/0000322-0 que SMUL/DEUSO foi consultada e retornou manifestação a qual anexamos no Doc. nº 161501965, de que o local é enquadrado como AVP-1 nos termos do item "a" do Inciso I do art. 27 da Lei 16.402/16.

Demais informações sobre as pastas consultadas para se proceder à Transferência de Administração à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência podem ser verificadas no SEI 6065.2025/0000322-0.

Era o que cabia informar nas unidades consultadas para a área aqui tratada.



Cristine Slepetyts Ferreira
Arquiteto(a)

Em 21/07/2026, às 16:10.



Renato de Barros Panzoldo
Diretor(a) Substituto(a)

Em 21/07/2026, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161502029** e o código CRC **0927F206**.

Materia DOREC 974/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=751672>.

Matéria DOCREC 974/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=751672>.

Matéria DOCREC 974/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=751672>.

Matéria DOREC 974/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=751672>.

Matéria DOCREC 974/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=751672>.





GEOSAMPA - Mapa Digital da Cidade de São Paulo

-23.585182363465282, -46.73057126841111

Buscar?

+
-

↑
↓

⏮
⏭

✎
🔍

📐
🔄

1:977

0 25 m 50 m

X: 323390 Y: 7390722

Camadas

>

Adicione camadas ao mapa

☐ 2.03 Fotos Aéreas

>

☐ 2.04 Ortofotos

>

☐ 2.05 Mapas Históricos

>

☐ 3. Meio Físico

>

☐ 4. Meio Ambiente

>

☐ 5. Ambiente Construído

>

☐ 5.01 Infraestrutura Urbana

>

☐ 5.02 Vias Públicas

>

☐ 5.03 Transportes

>

☐ 5.04 Uso e Ocupação do Solo

>

☒ Ações de Regularização Fundiária ⓘ ⌵

☒ Cortiço ⓘ ⌵

☒ Empreendimento Habitacional ⓘ ⌵

☒ Favela ⓘ ⌵

☒ Loteamento Irregular ⓘ ⌵

☒ Núcleo ⓘ ⌵

☒ Reformas em Conjuntos Habitacionais ⓘ ⌵

☒ Urbanização em Assentamento Precário ⓘ ⌵

☐ 5.04.2 Ocupação do Solo

>

☐ 5.05 Cadastro

>

☐ 5.05.1 Cadastro Fiscal

>

☐ Lote ⓘ ⌵

>

© Produzido por SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA - 2026

7

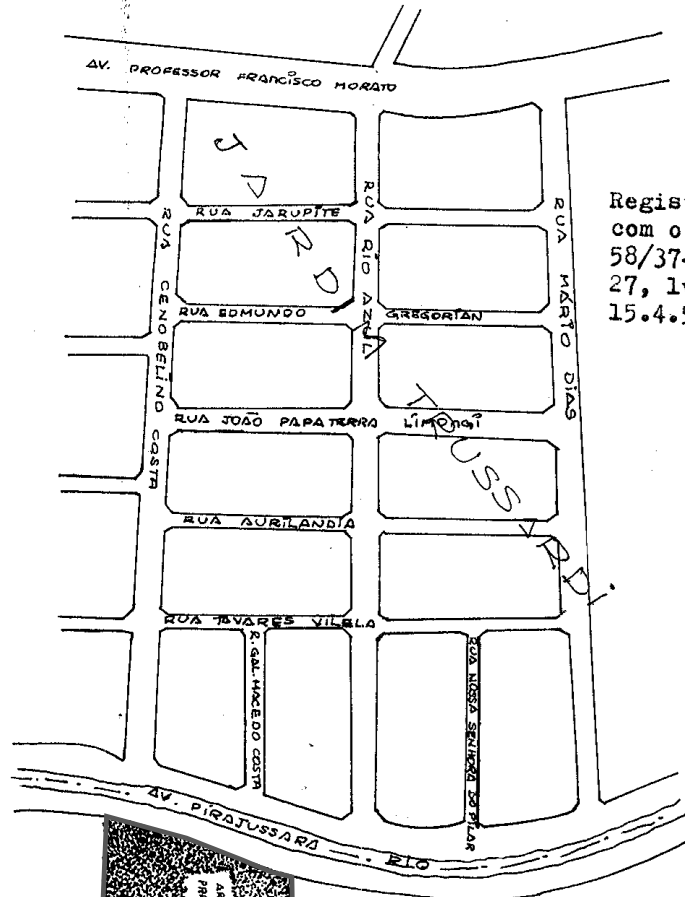
USO COMUM

LOCAL:- AV. Pirajussara - Rua 2 - Rua 8 - JARDIM TROSSARDI
DISTRITO:- Butantã
SETOR:- 101

Anexo R Rocio 332472C

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N.º
AR - BT	3315 - 1	101	106-12-13	101324

ad-D5
12D



TÍTULO

Registrado de acôrdo com o Decreto-lei nº 58/37-Inscrito sob nº 27, lv. 8-E, em 15.4.52

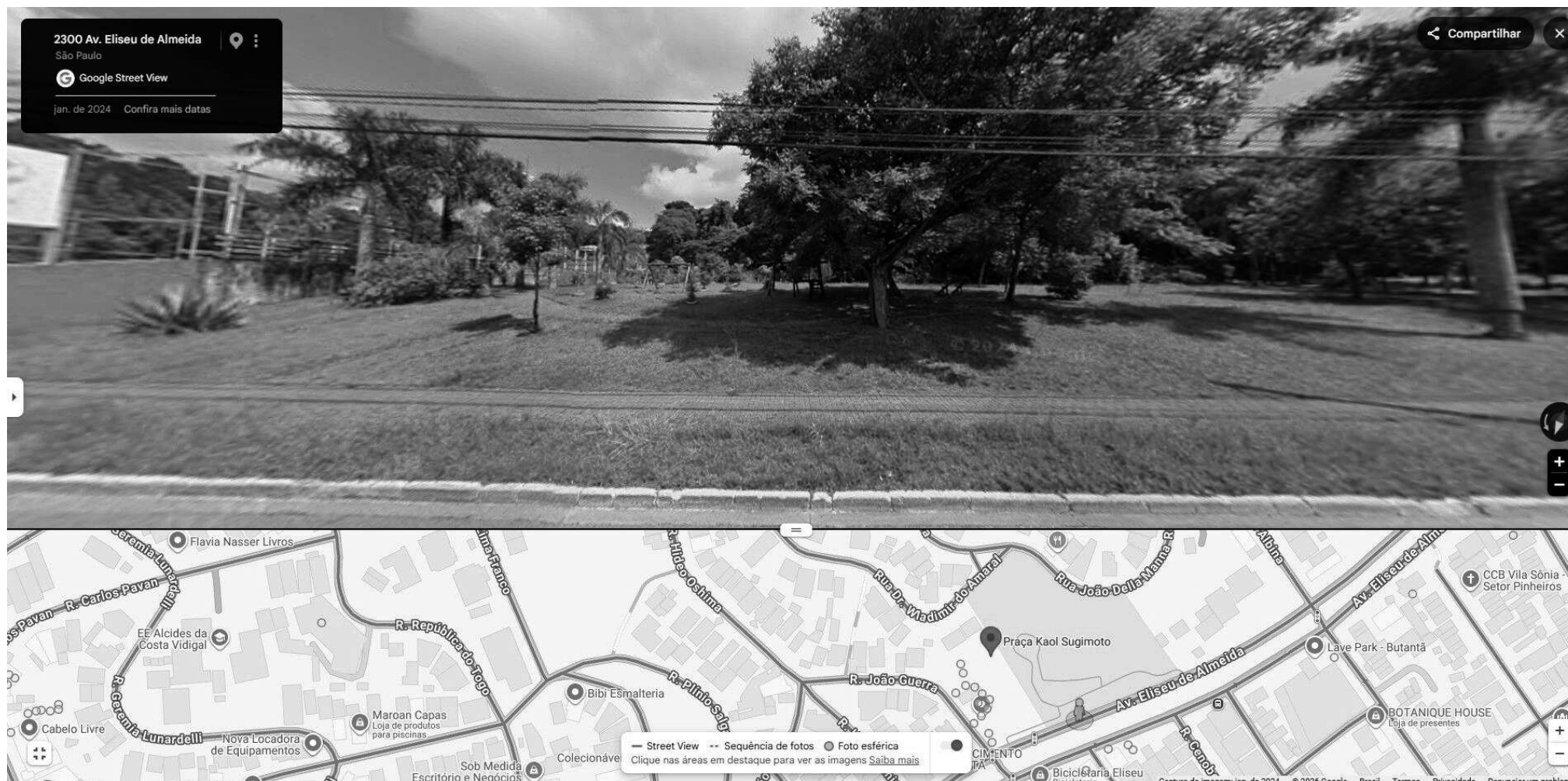
TÍTULO

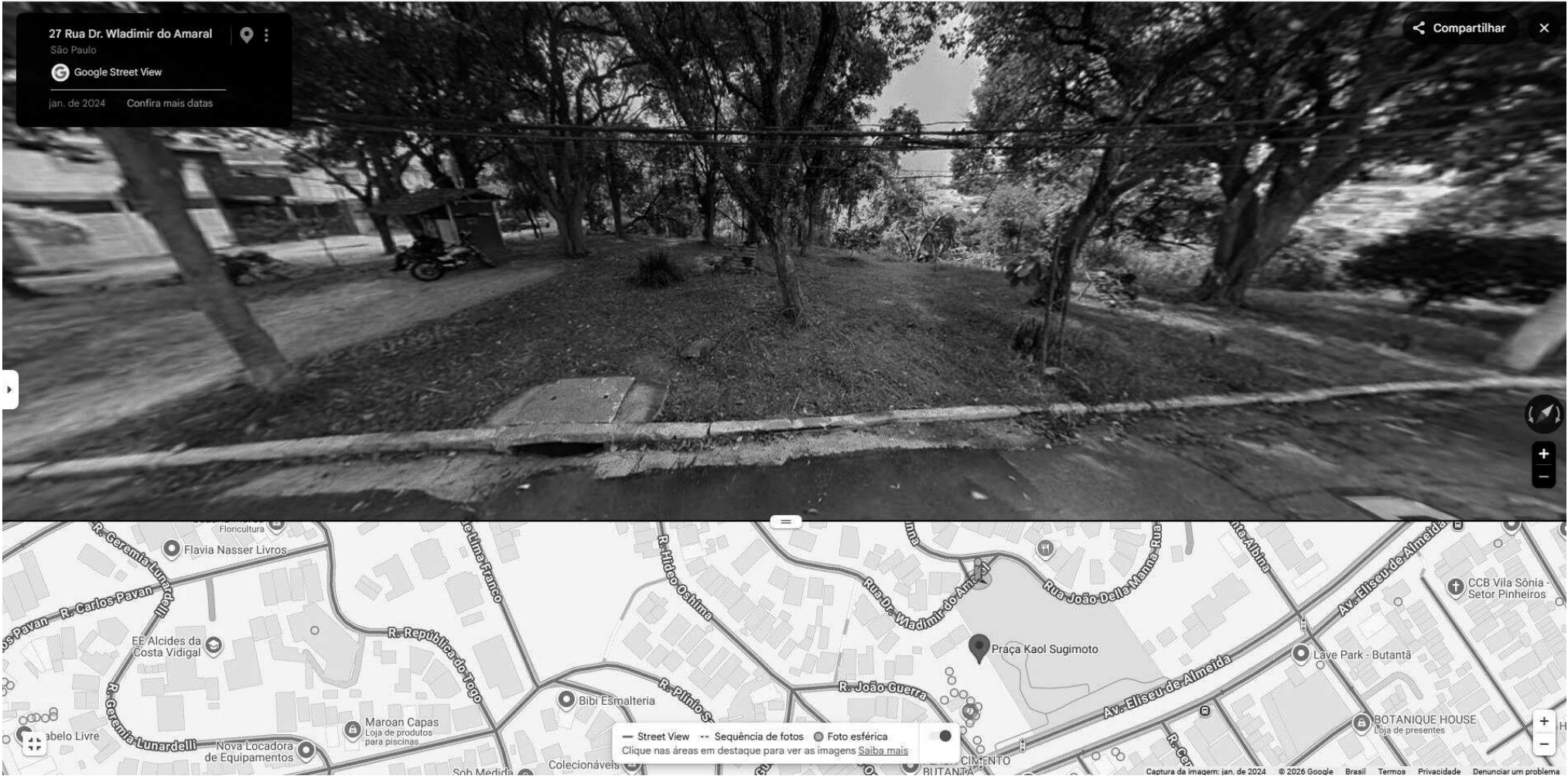
Arruamento 657, aprovado pelo alvará nº 382 - série 4 de 4.7.52. Proc. 80.114/52. Propriedade da Cia. Construtora Auxiliar de S. Paulo. Planta de Urb. 10.531

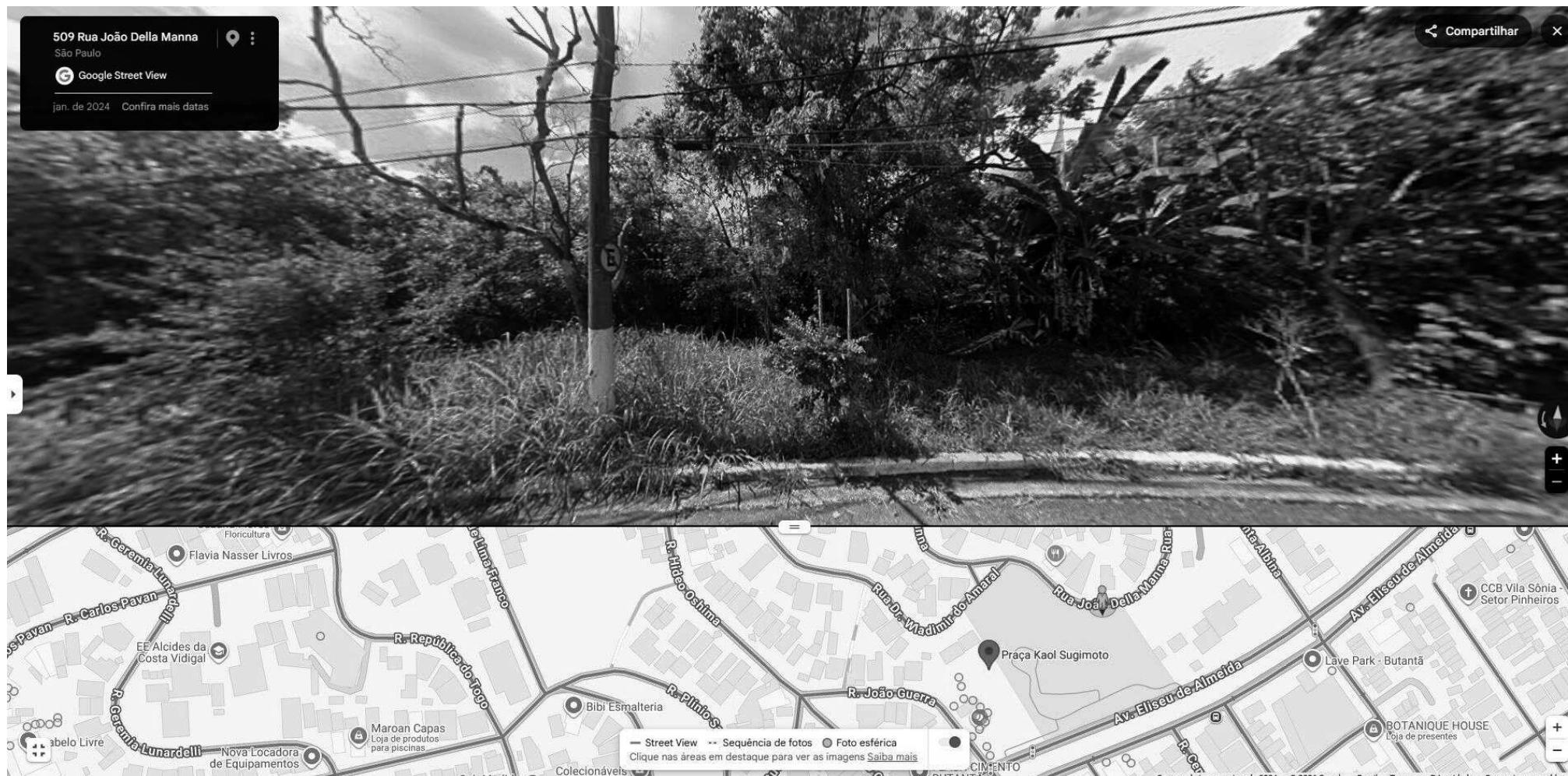
PAPEL 324/67 - RROC. 83468/68
SETOR - 101

ROLINÓPOLIS

maio 1952







24/11/2025, 13:38

SEI/PMSP - 145967909 - Termo



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE CONTROLE E LAVRATURA DE CESSÃO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6065.2025/0000322-0

Termo SEGES/CGPATRI/SCL Nº 145967909

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL

*Transferido à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**Processo administrativo SEI nº 6065.2025/0000322-0 - Auto de Cessão nº 4566**Planta DGPI-01.459_00 - Área de 8.736,00 m² - Croqui 101.324**Autorizado pelo despacho do Senhor JOÃO PAULO DE BRITO GRECO, Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário, publicado no D.O.C. em 07/11/2025.*

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - **CGPATRI**, da Secretaria Municipal de Gestão - **SEGES**, situada na Rua Boa Vista, nº 280, 7º andar, Centro, nesta Capital, presentes o Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário - **CGPATRI**, Senhor **JOÃO PAULO DE BRITO GRECO**, brasileiro, em união estável, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG 29.853.018-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 225.164.328-10, com endereço profissional nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 280, 7º andar, CEP: 01014-908, para este ato devidamente autorizado a partir de 03/11/2025 para exercer o cargo de Coordenador II, Ref. CDA-6, Título de nomeação 1114, de 06 de novembro de 2025, Ref. CDA-6, da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18591, critérios estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.370/22 e 62.208/23 e o(a) Senhor(a) **SILVIA GRECCO**, Secretário(a) Municipal da Pessoa com Deficiência - **SMPED**, foi dito, pelo Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário: **1ª)** que a Prefeitura do Município de São Paulo é legítima proprietária de uma área municipal situada na Praça Kaol Sugimoto, localizada na Avenida Eliseu de Almeida, Subprefeitura do Butantã, de formato irregular, com área de 8.736,00 m², delimitada pelo perímetro 1 - 2 - A - 3 - 4 - B - 5 - 6 - 7 - 8 - 1 e configurada na Planta DGPI-01.459_00 (doc. 130172313) do processo administrativo SEI nº 6065.2025/0000322-0, devidamente rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante deste; **2ª)** que, em obediência ao despacho do Senhor Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário, exarado no doc. 145653024 do referido processo, transfere a partir desta data, à Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - **SMPED**, o imóvel descrito na cláusula primeira para implantação do **Centro TEA Zona Oeste**. E, pelo(a) Senhor(a) **SILVIA GRECCO**, foi dito que, na qualidade de Secretário(a) Municipal da Secretaria da Pessoa com Deficiência - **SMPED**, recebe, como de fato tem recebido a administração do imóvel. Eu, Mariluci de Oliveira

24/11/2025, 13:38

SEI/PMSP - 145967909 - Termo

Silva, lavrei o presente Termo de conformidade com a legislação vigente, e vai assinado pelas partes abaixo nomeadas, a tudo presentes.

JOÃO PAULO DE BRITO GRECO

SILVIA GRECCO



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II
 Em 12/11/2025, às 10:55.



Silvia Grecco
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência
 Em 13/11/2025, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145967909** e o código CRC **3F461265**.



NOTAS:

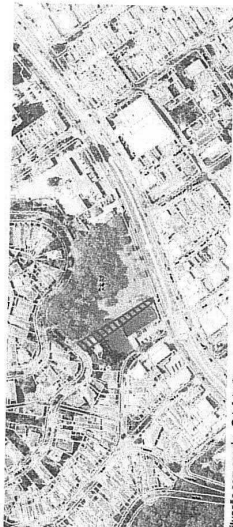
1. Planta elaborada pela sobreposição da Planta ARR 0657, doc. SEI nº 127059618, tendo como base o Levantamento Aerofotogramétrico de 2004.
2. Área Municipal 1M de Uso Comum, de acordo com Croqui Patrimonial nº 101.324 (doc. SEI nº 127059195) tendo como origem:
 - Aruamento 0657 aprovado pelo Alvará nº 382, série 4, de 04/07/1952, localizado no Jardim Trussardi;
 - Processo 80.114/52;
 - Propriedade da Cia. Construtora Auxiliar de São Paulo;
 - Planta de Urbanização 10.531;
3. Área municipal utilizada por terceiros.
 - Perímetro: A-3-B-A
 - Área (calculada): 768,44m²
4. Área passível de Transferência de Administração para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, Centro para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, Região Oeste.
 - Perímetro: 1-2-A-3-B-5-6-7-8-1
 - Área (calculada): 8.736,00m²

5. Quadro de Cotas:

LINHA	m
1 - 2	8,82
2 - A	88,27
A - 3	5,01
3 - 4	89,27
4 - B	11,69
B - 5	37,49
5 - 6	20,95
6 - 7	14,13
7 - 8	56,68
8 - 1	56,09

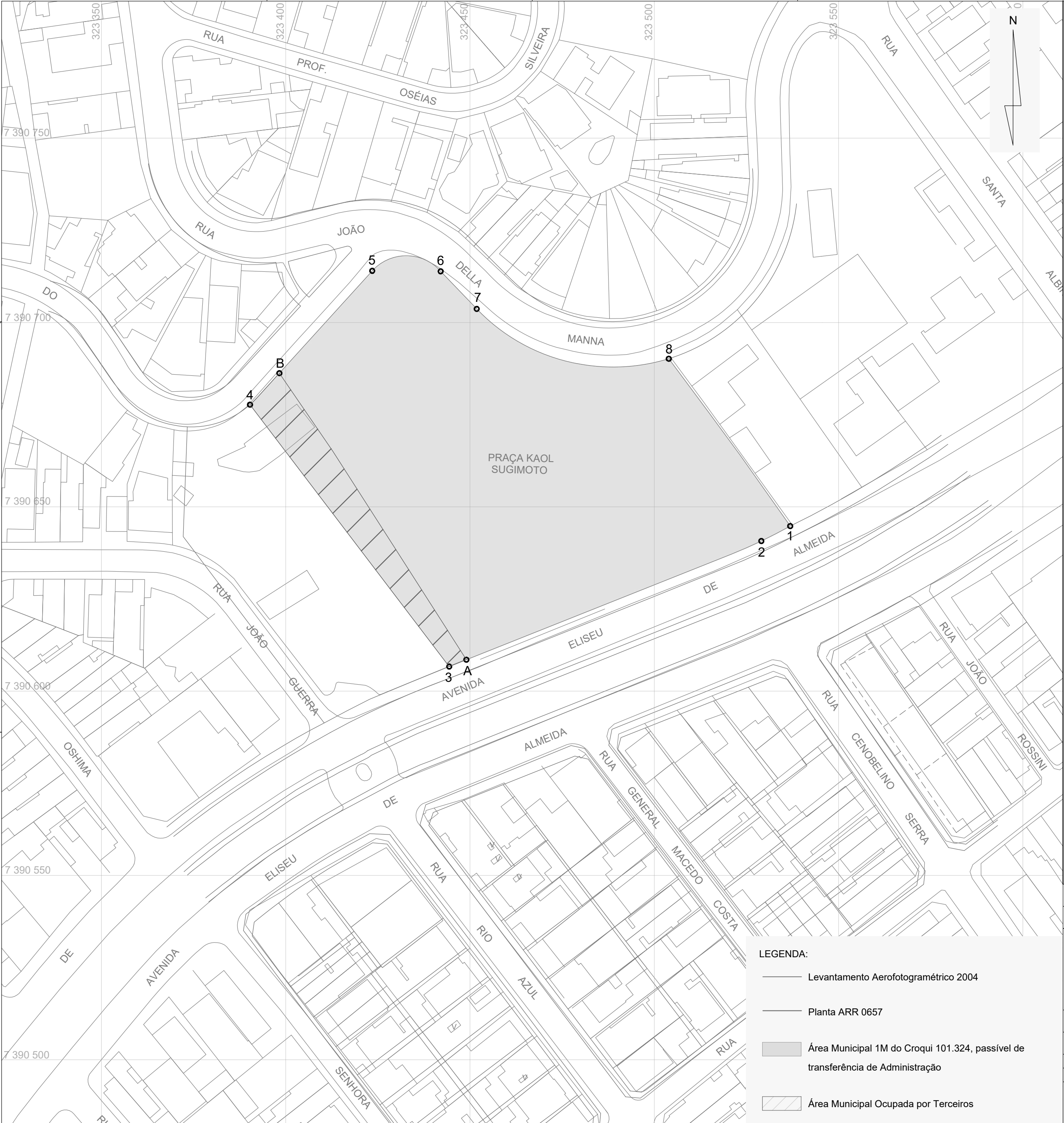
Medidas obtidas graficamente.

Coordenadas UTM - SAD69		
Ponto	E (m)	N (m)
1	323.536.877	7.350.644.765



Situação sem escala - Ortofoto Geosampa 2017

00	Emissão Inicial	Engº Claudio T.	25/07/2025	ASSINATURA
REV	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - CGPATRI DIVISÃO DE ENGENHARIA - SETOR DE PLANTAS				
ASSUNTO: Transferência de Administração				
INTERESSADO: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência				
EXPERIENTE: 6055.2025/0000323-0				
DESENHADO: Juliana N.	CONFERIDO: Larissa W.	CROQUI: 101.324	SETOR: 101	
ORIENTADO:		MOD: 12D - E/IES	QUADRA: 208	
		DATA: 25/07/2025	PLANHO: A2	
			ESCALA: 1:750	
OBSERVAÇÃO: PROJEÇÃO UTM-SAD 69				
Engº Claudio Th. Inc. de P. Ribeiro				



- LEGENDA:
- Levantamento Aerofotogramétrico 2004
 - Planta ARR 0657
 - Área Municipal 1M do Croqui 101.324, passível de transferência de Administração
 - ▨ Área Municipal Ocupada por Terceiros

NOTAS:

- Planta elaborada pela sobreposição da Planta ARR 0657, doc. SEI nº 127059618, tendo como base o Levantamento Aerofotogramétrico de 2004.
- Área Municipal 1M de Uso Comum, de acordo com Croqui Patrimonial nº 101.324 (doc. SEI nº 127059195) tendo como origem:
 - Arruamento 0657 aprovado pelo Alvará nº 382, série 4, de 04/07/1952, localizado no Jardim Trussardi.
 - Processo 80.114/52;
 - Propriedade da Cia. Construtora Auxiliar de São Paulo;
 - Planta de Urbanização 10.531;
- Área municipal utilizada por terceiros.

Perímetro: A-3-4-B-A

Área (calculada): 768,44m²
- Área passível de Transferência de Administração para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, Centro para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, Região Oeste.

Perímetro: 1-2-A-3-4-B-5-6-7-8-1

Área (titulada): 8.736,00m²

5. Quadro de Cotas:

LINHA	m
1 - 2	8,82
2 - A	86,27
A - 3	5,01
3 - 4	89,27
4 - B	11,69
B - 5	37,49
5 - 6	20,95
6 - 7	14,13
7 - 8	56,68
8 - 1	56,09

Medidas obtidas graficamente.

Coordenadas UTM - SAD69		
Ponto	E (m)	N (m)
1	323.536,877	7.390.644,765



Situação sem escala - Ortofoto Geosampa 2017

00	Emissão Inicial	Engº Claudio T.	25/07/2025	
REV	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - CGPATRI DIVISÃO DE ENGENHARIA - SETOR DE PLANTAS				
ASSUNTO: Transferência de Administração		DGPI - 01.459_00		
INTERESSADO: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência				
EXPEDIENTE: 6065.2025/0000322-0	CROQUI: 101.324	SETOR: 101		
DESENHADO: Juliana N.	CONFERIDO: Larissa W.	CAP: Não Consta	QUADRA: 208	
ORIENTAÇÃO:		MOC: 12D - E4/E5	TAMANHO: A2	
Engº Claudio Thomaz de P. Ribeiro		DATA: 25/07/2025	ESCALA: 1:750	
		OBSERVAÇÃO: PROJEÇÃO UTM-SAD 69		



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTROLE E LAVRATURA DE CESSÃO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002250-1

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 161486266

São Paulo, 21 de julho de 2026.

SEGES/CGPATRI/SI

Arquiteta Cristine Slepetyts Ferreira

Em atendimento à solicitação retro,
pesquisamos em nossos assentamentos e verificamos que o AC4566, encontra-se
em vigor, para a Praça Kaol Sugimoto.

À V.Sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda
Agente de Administração

Em 21/07/2026, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161486266** e o código
CRC **15D767E8**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE ANOTAÇÃO E INFORMAÇÃO CADASTRAL**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002250-1

Informação SEGES/CGPATRI/SIC Nº 161479273

CGPATRI-SI

Sr(a). Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Cristine

Em atenção à solicitação do doc. nº (161451048), anotamos a passagem do presente e informamos no doc. nº (161479213), o que consta no *SIG_GEOPATRI* e nos assentamentos da pasta de croqui 101324, conforme assinalado no doc. nº (161449052).



Deidevani Liberatti P. Pimenta

Assistente Administrativo de Gestão

Em 21/07/2026, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161479273** e o código CRC **02AE0927**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
 Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
 Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
 Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2026/0002250-1 ASSINALAÇÃO: C14419

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	CAP	Observações
SEI	6065.2025/0000322-0	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Cessão de Área	Avenida Eliseu de Almeida - Praça Kaol Sugimoto	S201073	101324	101324/1M			Solicitação de Cessão de Área para a Construção do Centro TEA - OESTE.
PROCESSO	2007-0.323.721-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamento Público	RUA FREDERICO ALVARENGA, 259 - PARQUE. DOM PEDRO II	C14419	101324	101324/1M			CONSTRUÇÃO CAPS ADULTO BUTATÁ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.
PROCESSO	1995-0.026.821-3	WALTER R. URSINE	Invasão de Área	AV. ELISEU DE ALMEIDA, S/Nº	C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1990-0.019.516-0	MARIA CLAUDIA ALVES	Ação de Usucapião	AV. ELISEU DE ALMEIDA, ANTIGO 1.800, ATUAL 70-A	C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	2004-0.052.051-2	DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - DEMAP	Invasão de Área	AV. ELISEU DE ALMEIDA, ANTIGO 1800, ATUAL 70-A	C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	2000-0.083.269-0	DUEAT	Invasão de Área	RUA ELISEU DE ALMEIDA, S/Nº	C14419	101324	101324/1M			APURAR POSSÍVEL INVASÃO DE ÁREA MUNICIPAL E TRANSFERÊNCIA PARA SEME PARA INSTALAÇÃO DE CDM.
PROCESSO	1999-0.054.672-5	DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO - DPH	Aquisição de Área	RUA CEL. FERNANDO PRESTES, Nº 192 - LUZ	C14419	101324	101324/1M			AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DO GRÊMIO POLITÉCNICO
PROCESSO	1992-0.030.742-6	MARIA CLÁUDIA ALVES	Ação de Retificação de Área	AV. ELISEU DE ALMEIDA	C14419	101324	101324/1M			INTERDITO PROIBITÓRIO
PROCESSO	1995-0.026.834-5	SOCIEDADE BENEFICIENTE ROSALIA DE CASTRO	Cessão de Área	RUA JOÃO DELLA MANNA	C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1999-0.128.302-7	CENTRO EDUCACIONAL E PROF. VINICIUS	Cessão de Área		C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1999-0.179.190-1	ANTONIO CARLOS MELGARECO DOS SANTOS	Permissão de Uso		C14419	101324	101324/1M			

Técnico: Deidevani Liberatti Pinheiro Pimenta

Data: 21/07/2026

Página: 1 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
 Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
 Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
 Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2026/0002250-1 ASSINALAÇÃO: C14419

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	CAP	Observações
PROCESSO	1997-0.201.363-1	SEC. GOVERNO DO MUNICÍPIO DA GUARDA C. METROPOLITANA	Cessão de Área	AV. ELISEU DE ALMEIDA (FRENTE) E RUA JOÃO DELLA MANNA	C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1994-0.008.922-8	SOC. BENEFICIENTE ROSALIA CASTRO	Cessão de Área		C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1993-0.054.962-6	SMT	Cessão de Área		C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1991-0.007.854-9	IRINEU PEREIRA DE BRITO	Intimação ou Notificação		C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1989-0.025.058-2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Cessão de Área		C14419	101324	101324/1M			
PROCESSO	1987-0.023.614-4	DEPARTAMENTO PATRIMONIAL - FISCALIZAÇÃO	Invasão de Área		C14419	101324	101324/1M			
TID	12.609.059	INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS/DEPARTº DE EDIFICAÇÕES.	Informação de Área	AV. ELISEU DE ALMEIDA, 1800 E 2190.	C14419	101324	101324/1M	101208		Consulta Técnica - Construção de CEI (Centro de Educação Infantil) Setor 1202
ANTIGO	45-001.218-93-06	SEC. MUNICIPAL TRANSPORTES	Logradouro Público		C14419	101324	101324/1M			PLANO DE MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO.
ANTIGO	20-002.947-92-54	MARCELO FERREIRA	Intimação ou Notificação	RUA JOÃO GUERRA - AV. ELISEU DE ALMEIDA	C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	20-001.321-88-71	SECRETARIA GERAL DAS SUBPREFEITURAS	Transferência de Administração		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	20-002.813-88-01	IRINEU PEREIRA DE BRITO	Intimação ou Notificação		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	20-004.361-87-11	AR BT FUTEBOL CLUBE - ANTONIO CARLOS	Informação de Área		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	40-010.603-85-51	INST. CIÊNCIAS ESPÍRITA "DEUS Á A VERDADE"	Cessão de Área		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	12-012.371-82-40	MARINA BELISQUI	Permissão de Uso		C14419	101324	101324/1M			LOCAL PARA ERIGIR A SEDE DA LOJA MAÇONARIA "COLUNAS DO BUTANTÁ"

Técnico: Deidevani Liberatti Pinheiro Pimenta

Data: 21/07/2026

Página: 2 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
 Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
 Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
 Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2026/0002250-1 ASSINALAÇÃO: C14419

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	CAP	Observações
ANTIGO	02-030.926-86-89	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	Permissão de Uso		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	08-001.979-79-26	AR/BT	Equipamento Público		C14419	101324	101324/1M			CONSTR. DE PARQUE INFANTIL
ANTIGO	08-000.963-80-94	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A	Permissão de Uso		C14419	101324	101324/1M			
ANTIGO	10-004.664-81-68	SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS SVP	Logradouro Público		C14419	101324	101324/1M,1 01324/0			PLANO DE FIXAÇÃO DE ALINHAMENTO E PROLONGAMENTO DE AV. AO LONGO DE VALE DO CÔRREGO PIRAJUSSARA.
CAPA	049.641/72	RIO AZUL FUTEBOL DE SALÃO	Permissão de Uso		C14419	101324	101324/1M			
CAPA	160.047/73	OF. 2799/73/FISC.	Impostos		C14419	101324	101324/1M			SOBRE EXECUTIVO (LANÇAMENTO DE IMPOSTO EM NOME DA CIA. EDIFICADORA AUXILIAR DE S. PAULO)

Técnico: Deidevani Liberatti Pinheiro Pimenta

Data: 21/07/2026

Página: 3 / 3



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6065.2025/0000322-0

Informação SMUL/DEUSO Nº 128268236

São Paulo, 26 de junho de 2025.

SMUL/DEUSO

Sra. Coordenadora

Trata o presente de pedido autuado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência visando a cessão da área localizada na Avenida Eliseu de Almeida, atualmente ocupada pela Praça Kaol Sugimoto, conforme Doc. 123224181 para implantação do Centro TEA Oeste, Subprefeitura Butantã.

De acordo com o Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 128030044, essa coordenadoria enviou o presente a SMUL/CASE para verificação de decreto e lei que oficializa a Praça Kaol Sugimoto.

Conforme Informação SMUL/CASE/DLE Nº 128056592, a Praça Kaol Sugimoto, CODLOG 47.969-1, é denominada pela lei nº 12.947/1999, e oficial nos termos da alínea "d" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/1988, alterado pelo Decreto nº 34.049/1994.

Portanto, conforme art. 7º e § 1º do Decreto 58.963/19, são consideradas afetadas como áreas verdes as praças que são objeto de lei ou decreto de oficialização. E por se tratar de uma área afetada como áreas verdes desocupada até a promulgação da Lei 16.402/16, tal local é enquadrado como AVP-1, nos termos do item "a" do Inciso I do art. 27 da Lei 16.402/16.

Quanto ao uso, ao pesquisar o primeiro Centro Municipal para Pessoas com TEA, localizado na Avenida Santos Dumont, nº1318, zona Norte, tratado no SEI 6068.2024/0002550-3, o Centro TEA é classificado como nR2-5: serviços de saúde de médio porte, conforme indicado no doc. 120250991 e o grupo mencionado é explicitado no Inciso V do art. 99 da Lei 16.402/16 e anexo único do Decreto 57.378/16. Entretanto, o Grupo de Atividade nR2-5 não é permitido em AVP-1, conforme Quadro 04 da Lei 16.402.16.

Entretanto, o Centro TEA está relacionado na SMPED, e as atividades públicas de uso coletivo prestadas pelo Poder Público, conveniadas à rede pública ou declaradas de interesse público poderão ser classificadas no Grupo de Atividades nR1-10, nR2-8 e nR3-3 a depender do porte conforme os art. 98, 99 e 100 da Lei 16.402/16. Sendo que apenas o Grupo de Atividades nR1-10 é permitido em AVP-1.

É o que temos a informar.



Tânia Cinquini
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 26/06/2025, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128268236** e o código
CRC **6F8B15CF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6065.2025/0000322-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 128056592

Interessada: SMPED/GAB/ADJ

Assunto: Solicitação de Cessão de Área para a Construção do Centro TEA - OESTE

À SMUL/CASE

Sr. Assessor,

De ordem do Senhor Diretor, em atenção ao solicitado (128030044) e conforme nossos cadastros, para o local em análise (SQ 101.208) consta que a Praça Kaol Sugimoto, CODLOG 47.969-1, é denominada pela lei nº 12.947/1999, e oficial nos termos da alínea "d" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/1988, alterado pelo Decreto nº 34.049/1994.

LEI Nº 12.947, 9 DE DEZEMBRO DE 1999

DENOMINA PRAÇA KAOL SUGIMOTO O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO JARDIM ROLINÓPOLIS, DISTRITO DE VILA SÔNIA.

Art. 1º - Fica denominado Praça Kaol Sugimoto o logradouro público inominado situado entre as Ruas João Della Manna, Wladimir do Amaral, João Guerra e Avenida Eliseu de Almeida, no Jardim Rolinópolis, Distrito de Vila Sônia.

DECRETO Nº 34.049, DE 23 DE MARÇO DE 1994.

"Art. 10 - Ficam acrescidos ao artigo 4º do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, os parágrafos 6º e 7º, com a seguinte redação:

"§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- b) as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)
- c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;
- d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;
- e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.

§ 7º O caráter de oficial atribuído pelo parágrafo anterior aos logradouros públicos mencionados não desobriga o loteador de suas responsabilidades quanto à correção técnica dos serviços e obras executados, inclusive no tocante a vícios e defeitos ocultos."



Bruno Santana do Nascimento
Assessor(a) II

Em 23/06/2025, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128056592** e o código
CRC **514CA0F2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
 Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone:

PROCESSO 6065.2025/0000322-0

Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 128030044

São Paulo, 23 de junho de 2025.

SMUL/CASE
 Sra. Coordenadora

Trata o presente de pedido autuado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência visando a cessão da área localizada na Avenida Eliseu de Almeida, atualmente ocupada pela Praça Kaol Sugimoto, conforme Doc. [123224181](#) para implantação do Centro TEA Oeste, Subprefeitura Butantã.

CGPATRI/SI informou no doc. 127937971:

Dessa forma, com base nas peças gráficas citadas, assinalamos o local na cor vermelha no Mapa Digital da Cidade (MDC) com a indicação dos lotes e do parcelamento do solo, no Croqui 101.324 e na Ortofoto de 2020, todos anexados ao Doc. 127156781. O Croqui 101.324 indica tratar-se de área pública municipal conforme segue:

DOMÍNIO: Bem municipal classificado como bem de uso comum (desafetação já verificada)

ORIGEM: Espaço Livre 1M do arruamento aprovado, ARR 0657, pelo Alvará nº 382, série 4, de 04/07/1952, localizado no Jardim Trussardi, conforme título do Croqui 101.324.

CGPATRI-SIC anotou a passagem do presente e nos Docs. 127921907 e 127921978 informa os expedientes que constam em seus assentamentos para o local. CGPATRI-SCL informa no Doc. 127294628 que não localizou em seus assentamentos Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área.

Em vista do exposto, informamos que trata-se de área pública municipal, espaço livre, oriundo de parcelamento do solo.

Nos termos das competências desta Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo, informamos que, conforme a Lei nº 16.050/2014 e Revisão Intermediária Lei 17.975/23 e 18.157/24, a área em tela encontra-se na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em Zona Urbana e na Macroárea de Urbanização Consolidada, conforme os Mapas 01, 01A e 02 anexos à citada lei.

De acordo com a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação, Lei nº 16.402/2016 e 18.177/24, o local está inserido na Zona Corredor 2, ZCOR-2, conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-5, conforme Mapa 3, ambos da referida lei.

Entretanto, em área pública, segundo o art. 28 da Lei nº 16.402/16, incidem parâmetros próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo, em especial aqueles estabelecidos no Capítulo IV da referida lei, que prevalecem sobre os parâmetros da zona em que o imóvel se encontra, à exceção de ZEP, ZEPAM e ZEIS-1.

Portanto, o enquadramento da categoria de área pública deve ser feito de acordo com os arts. 27 a 33 da Lei 16.402/16 (LPUOS) e Decreto 58.963/19. Preliminarmente ao enquadramento, encaminhamos o presente à SMUL/CASE para verificar se há decreto ou lei que oficializa a Praça Kaol Sugimoto.



Tânia Cinquini
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 23/06/2025, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128030044** e o código CRC **B3187B6F**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002250-1

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 161656063

São Paulo, 23 de julho de 2026.

À

CASA CIVIL/ATL,

Restituímos o presente expediente, acolhendo as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI no documento SEI nº 161512474.

Conforme apurado, trata-se de área municipal de uso comum, sobre a qual permanece vigente o Auto de Cessão nº 4566, atualmente objeto de análise no processo SEI nº 6065.2025/0000322-0, que trata da transferência de sua administração à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, para implantação do Centro TEA Zona Oeste, conforme Planta DGPI-01.459_00.

A CGPATRI informou, ainda, que a SMUL/DEUSO classificou o local como Área Verde Pública (AVP-1), nos termos do art. 27, inciso I, alínea "a", da Lei nº 16.402/2016.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e demais providências cabíveis.



Jadir Pires de Borba
Chefe de Gabinete

Em 23/07/2026, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161656063** e o código CRC **4B79DBB4**.